

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	
1	h	1

EMENTA

SOR 28/2022 Dep. Vivi Reis (ação atípica) - Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Implantação do Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher (NUIAM)

MODALIDADE DE EMENDA

Comissão

ESFERA ORCAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ÁRFA DE GOVERNO

31 - Direitos Humanos, de Gênero e de Raça

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990 - Atipica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO

500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORCAMENTÁRIO UNIDADE ORCAMENTÁRIA

81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos

Humanos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 98.998.999X.9999.

FUNCÃO SUBFUNÇÃO 98 - Atípica 998 - Atípica **PROGRAMA**

999X - Atípico

ACÃO

9999 - Ação Atípica

SUBTÍTULO

- Políticas de Igualdade e Enfretamento à Violência contra as Mulheres - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Política apoiada (unidade)

MFTA **QTD META A ALTERAR**

5.000

AÇÃO ATÍPICA

NOME	Ação Atípica - Políticas de Igualdade e Enfretamento à Violência contra as Mulheres - Nacional		
PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	Política apoiada (unidade)		
TIPO DA AÇÃO	Projeto		
INÍCIO DA AÇÃO	01/2023	TÉRMINO DA AÇÃO	12/2023
CUSTO TOTAL (R\$)	100000000	META TOTAL	

em R\$ 1.00 MODALIDADE DE APLICAÇÃO **ACRÉSCIMO** GND RP 3 Outras Despesas Correntes 90 Aplicações Diretas 8 1.000.000.000

1.000.000.000 TOTAL: **CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS** em R\$ 1,00 SEQUENCIAL FONTE GND MODALIDADE DE APLICAÇÃO ID RP **CANCELAMENTO** 000001057 1050 9 Reserva de Contingência 99 A Definir 1.000.000.000 0 0

TOTAL:

1.000.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta ação busca dar apoio técnico e financeiro para a criação e o fortalecimento de organismos institucionais de políticas para as mulheres nos Estados e municípios visando o incentivo aos mecanismos de gênero nos Órgãos Públicos Federais, o fomento às iniciativas voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres e a consolidação dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, bem como a promoção da autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades e atendimento nacional e internacional às mulheres em situação de

Autor(a): 5036 - Com. Defesa dos Direitos da Mulhe Alteração: 08/11/2022 à(s) 15:34:42h



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

vulnerabilidade por meio da Central de Atendimento à Mulher - Disque 180.

Todas essas ações são de suma importante considerando a realidade de desigualdade enfrentadas pelas mulheres em nosso país, ainda mais diante da crise econômica social e financeira que se alastra pelo país. A situação de pandemia agravou desigualdades já existentes, entre elas a de gênero. A diferença salarial entre homens e mulheres se aprofundou com a chegada do coronavírus, favorecendo ainda mais os homens. O salto no número de desempregados também atingiu em cheio o sexo feminino.

Durante a pandemia, a participação das mulheres no mercado de trabalho atingiu o nível mais baixo desde 1990, de acordo com dados do Ipea. Os setores ocupados por mulheres foram os mais atingidos pela crise, como os de serviços, alojamento, trabalho doméstico e educação. Desempregadas e com falta de opção para suprir o orçamento doméstico, as mulheres foram empurradas para a informalidade, perdendo todos os direitos trabalhistas.

Além destes desafios, a violência continua presente na realidade da mulher brasileira: O cenário retratado pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022 evidencia a queda de crimes letais contra a mulher, mas não a diminuição da violência: houve um sensível aumento das denúncias de lesão corporal dolosa e das chamadas de emergência para o número das polícias militares, o 190, ambas no contexto de violência doméstica, assim como aumento dos casos notificados de ameaça (vítimas mulheres). A quantidade de medidas protetivas de urgência solicitadas e concedidas também tiveram aumento considerável.

Entre 2020 e 2021, houve um acréscimo significativo de 23 mil novas chamadas de emergência para o número 190 das polícias militares solicitando atendimento para casos de violência doméstica, com variação de 4% de um ano para o outro. Ao menos uma pessoa ligou, por minuto, em 2021, para o 190 denunciando agressões decorrente da violência doméstica.

Praticamente todos os indicadores relativos à violência contra mulheres apresentaram crescimento em 2021: houve um aumento de 3,3% na taxa de registros de ameaça, e crescimento 0,6% na taxa de lesões corporais dolosas em contexto de violência doméstica entre 2020 e 2021. Os registros de crimes de assédio sexual e importunação sexual cresceram 6,6% e 17,8%, respectivamente.

Entre 2020 e 2021, 2.695 mulheres foram mortas pela condição de serem mulheres - 1.354 em 2020 e 1.341 em 2021. A diferença racial nas vítimas de feminicídio é menor do que a diferença nas demais mortes violentas intencionais. 37,5% das vítimas de feminicídio são brancas e 62% são negras.

Vale lembrar que no atual orçamento não há ação específica para políticas públicas para as mulheres, impossibilitado o acompanhamento do desenvolvimento de ações específicas para elas

Autor(a): 5036 - Com. Defesa dos Direitos da Mulher Alteração: 08/11/2022 à(s) 15:34:42

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 08/11/2022 às 18:19:46h (Emendamento) (4EM024) Página 20 de 44